ESCOLA BELO JARDIM ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) Convite nº. 03/2023

Aos 25 dias do mês de outubro de 2023, às 14h (quatorze horas), em uma das dependências da Escola Belo Jardim situada a BR 364 km 02, Ramal da Zezé s/nº, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – Resolução nº 01/CE//BJ/ABRIL/2023, publicado no D.O.E. Nº 13.511 de 13/04/2023, estando presentes os membros desta Comissão Permanente de Licitação Sandra Goes Ferreira, Maria Auxiliadora Ferreira Feitoza e Bethania Sammira Bonfim, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao CONVITE Nº 03/2023 – regime de menor preço unitário por item, objetivando a aquisição de materiais de Expediente, Pedagógico, Higiene/Limpeza, Cantina, Esportivo e elétrico, para atender as necessidades da Escola Belo Jardim, no município de Rio Branco - Acre, conforme solicitação da Comissão permanente de licitação, através do Convite nº 03/2023. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas RM AMELY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: 48.807.054/0001-90; PAPELARIA AMAZÔNIA – EIRELI - ME, CNPJ: 10.584.284/0001-64; FSP DE SOUZA CNPJ: 34.800.566/0001-10; I.C.A. SENGELHOFF LTDA CNP: 35.816.829/0001-41; AUGUSTO S DE ARAÚJO – EIRELI (O BARATINHO) CNPJ: 05.511.061/0001-37; E. SOARES COSTA – ME, CNPJ: 15.226.944/0001-59. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros da CPL. Após análise da documentação a comissão julgou habilitadas as empresas à segunda fase do certame. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise. Durante a analise dos valores dispostos nas propostas percebeu-se que o item de número 15 foi cotado pelas empresas com valor acima dos estimados no plano de ação. Dando continuidade e estando as propostas dos demais itens de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores no MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, sendo vencedoras as empresas RM AMELY MPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - LTDA, CNPJ: 48.807.054/0001-90 nos itens: 4,5,6,9,17,18,20,22,34 totalizando o valor de R\$ 903,25 (novecentos e três reais e vinte e cinco centavos); PAPELARIA AMAZÔNIA – EIRELI - ME, CNPJ: 10.584.284/0001-64 nos itens: 7,12,19,25,28 totalizando o valor de R\$ 225,70 (duzentos e vinte e cinco reais e setenta e centavos); **FSP** DE SOUZA CNPJ: 34.800.566/0001-10 1,2,10,11,14,16,23,27,32,33 totalizando o valo de R\$ 767,01 (setecentos e sessenta e sete reais e um centavo); I.C.A. SENGELHOFF LTDA CNP: 35.816.829/0001-41; nos itens: 8,31 totalizando o valor de R\$ 300,60 (trezentos reais e sessenta centavos); E. SOARES COSTA – ME, CNPJ: 15.226.944/0001-59; no item: 3 totalizando o valor de R\$ 59,79 (cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos) dispondo para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Bethania Sammira Bonfim, na qualidade de membro da CPL, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais membros da Comissão presente.